



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 562/2018

“Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio França – Governador do Estado de São Paulo para o restabelecimento das doses da vacina Meningocócica C.”

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a vacina Meningocócica C está no ciclo das primeiras vacinas destinadas a bebês nos primeiros meses de vida para imunizar contra a meningite e outras infecções.

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado com grande frequência por pais de crianças recém-nascidas, que se mostraram preocupados com a falta desta vacina no município.

CONSIDERANDO que a meningite C consiste em um tipo de meningite bacteriana, pode deixar inúmeras sequelas no paciente e até levá-lo a óbito.

CONSIDERANDO que a dose desta vacina consiste com duas doses antes do primeiro ano de vida, seguindo inclusive, orientações do ministério da Saúde para a criança estar imune à meningite.

CONSIDERANDO que devido à falta dessa vacina na rede pública e ao fato de não haver previsão de recebimento, mães ficam desesperadas gerando maiores transtornos junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Márcio França, que empenhe-se em restabelecer a distribuição desta dose de vacina junto ao Ministério da Saúde, considerando que tal deficiência prejudica muitas famílias colocando em risco a vida de crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de agosto de 2018.

Ducimar de Jesus Cardoso
“**Kadu Garçom**”
- Presidente -

PROTÓCOLO 7788/2018 - 22/08/2018 12:57

